

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 9 -

LEI Nº 679

" ANULA VERBA, SUPLEMENTA OUTRAS E ABRE CRÉDITOS ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Decretou e em sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente a seguinte verba do Orçamento vigente no corrente exercício:

4.3.1.0.13- Aquisição de Empréstimo para aquisição de Máquinas.....Cr\$ 70.000,00

Art. 2º)- Com os recursos provenientes da anulação do Art. 1º, ficam abertos os créditos especiais e créditos suplementares abaixo relacionados:

Créditos Especiais:-

Subvenções Sociais do exercício de 1972

Sociedade São Vicente de Paulo.....Cr\$ 200,00

Círculo Operários: Para reforma da Ambulância (Lei nº 468 /72.....Cr\$ 1.204,10

Igreja Presbiteriana de Baixo Guandu: Ajuda p.Cons- tração de um muro em torno da Igreja (lei 652/72 Cr\$ 2.000,00

Soma.....Cr\$ 3.404,10

Créditos Suplementares:-

Serviço Rodoviário Municipal

Despesa Correntes:

3.1.2.0.42.12.- Peças e Acessórios p. Veículos ..Cr\$ 26.595,90

3.1.1.0.42.-a Conservação de Veículos e EstradasCr\$ 20.000,00

Despesa de Capital:-

4.1.1.0.42.a Construção de Estradas e Pontes ...Cr\$ 20.000,00

SomaCr\$ 66.595,90

Art.3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 29 de dezembro de 1973.

REGISTRADA E PUBLICADA
Em 29 de dezembro de 1973
Elzenor Gomes Trindade
Aux. Secretária



CARLOS INIZ FREDERICO
PREFEITO MUNICIPAL